RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023 | Ano II | Edição nº 292B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 436/2023 EXONERAR a PEDIDO a Sra. GENI SOBRINHA NETA MARQUES, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetiva, lotada na Secretaria de Saúde - SS , a partir de 16 de novembro de 2023. *MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

PORTARIA Nº 439/2023 REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, o Sr. VALDIR MARQUES,no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos – SSU, de provimento comissionado, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Governo - SG, a partir de 22 de novembro de 2023.*MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

2ª ATA DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023 – PROCESSO Nº 2442/2023
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e feiras livres; limpeza de feiras livres; disposição final de resíduos sólidos classe II a domiciliares, comerciais rejeitos/inservíveis e feiras livres em aterro sanitário devidamente licenciado, incluindo também serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos dos serviços de Saúde.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023), às 14h00min, reuniram-se na sala do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP; a Comissão Permanente de Licitações – COPEL nomeada pela Portaria n° 001/2023 com a Presidente Verônica Rodrigues da Silva e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Juliana Oliveira da Silva e Luciano Conceição dos Santos, para dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. A Comissão relatou que aos 27 (vinte e sete) dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), fora realizada a sessão para recebimento dos envelopes "01 – Documentação" e "02 – Proposta" e abertura dos envelopes "01 – Documentação".

Tendo sido recepcionado e aberto os envelopes "01 – Documentação" das pretensas licitantes, sendo: Consórcio entre Peralta Ambienta Importação e Exportação Ltda – CNPJ: 05.960.053/0001-78 e Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda – CNPJ: 57.543.001/0001-08 e a empresa Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda – CNPJ: 57.543.001/0001-08.

Após a análise de toda a documentação habilitatória apresentada pelas empresas, acima listada, e dos fatos expostos, a Comissão Permanente de Licitações, prolata o seguinte julgamento referente as empresas participantes:

1) Consórcio entre Peralta Ambienta Importação e Exportação Ltda – CNPJ: 05.960.053/0001-78 e **Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda** – CNPJ: 57.543.001/0001-08: tendo em vista que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando das demais fases do presente certame.

2) Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda – CNPJ: 57.543.001/0001-08: tendo em vista que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando das demais fases do presente certame.

Assim, será dada ciência as empresas participantes através de publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do município de Rio Grande da Serra: www.riograndedaserra.sp.gov.br / Aba Licitações / Concorrência Púbica / 2023.

Encerrada esta fase de habilitação, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento.

Não havendo interposição de recurso, fica desde já agendada a sessão para abertura do envelope "02 – Proposta" no dia 01 de dezembro de 2023 às 10:00 hs.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão às 17:10 hs, lavrando-se a presente ata que vai lida e assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL
Verônica Rodrigues da Silva
Presidente
Membros:
Daniela A.F. Magalhães Terra
Juliana Oliveira da Silva
Luciano Conceição dos Santos

.....